



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

MANDATO 2021 - 2025

ATA N.º 2/2022

Left
Honseca

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, na Casa Museu Cunha da Silveira, Freguesia e Concelho de Velas, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pela senhora Lena Felicidade Pereira Amaral, com a seguinte ordem do dia:-----

-----Ponto um - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4º deste Regimento;-----

-----Ponto dois - Proposta Documentação da Prestação de Contas 2021;-----

-----Ponto três – Primeira Alteração Orçamental Modificada ao Orçamento da Receita, Despesa e Grandes Opções do Plano;-----

-----Ponto quatro – Classificação da Igreja de Nossa Senhora da Conceição como Imóvel de Interesse Municipal;-----

-----Ponto cinco – Listagem de Juizes Sociais;-----

-----Ponto seis – Parecer e Certificação Legal de Contas do Município de Velas – Ano 2021;-----

-----A Presidente da Assembleia começou por fazer o enquadramento legal da sessão, explicando que se trata de uma sessão ordinária de acordo com o estipulado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e que a convocatória enviada, referente à presente sessão, estava em conformidade com o artigo 31º. do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, a Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada dos deputados municipais Fernandino Bettencourt Simas, Catarina Maria Silveira Bettencourt, António Guilherme Lemos Gambier Machado e André Bernardo Silva, sendo substituídos pelos membros Maria Manuela Dias da Silva Rodrigues, Manuel Maria Soares da Silveira, Noélia Maria Vitorina Teixeira e Sandro Valério Vieira Sequeira, respetivamente. Uma vez que o membro substituto Manuel Maria Soares da Silveira não tinha tomado posse na Assembleia, foi solicitado à segunda secretária da mesa a leitura da ata de tomada de posse, anexa à presente ata.-----

-----Seguidamente, a Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa que procedesse à chamada dos senhores deputados municipais, confirmando-se a presença dos deputados municipais Lena Felicidade Pereira Amaral, Ana Paula da Silveira Soares, Luísa Margarida Silva Matos, Noélia Maria Vitorina Teixeira, Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, Maria Manuela Dias da Silva Rodrigues, João Paulo Oliveira da Silva, Janete Andreia Ávila da Fonseca, Roberto Jorge de Sousa Cabral, Manuel Maria Soares da Silveira, Renato Luís de Sousa Bettencourt, José Alberto Vieira da Silva, Mário José Soares, José Eduardo Dias Brasil, João Paulo Bettencourt Oliveira,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, André Filipe dos Santos Silveira, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa, Sandro Valério Vieira Sequeira e Hélio Silveira da Rosa.-----

-----**Confirmada a presença dos membros da Assembleia Municipal e havendo legalidade na convocatória, verificou-se haver quórum, dando-se assim início à sessão.** Informou que os membros da mesa iriam exercer o seu direito de voto.-----

-----Informou a Presidente da Assembleia que o Município **solicitou a deliberação em minuta dos pontos dois, três, quatro e cinco** da ordem do dia. Não tendo sido proferida oposição, a proposta foi posta a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.**-----

-----A Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia** explicando que, de acordo com o artigo 39.º, conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor, «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”».-----

-----Esclareceu ainda que o artigo 40.º estabelece o período antes da ordem do dia, referindo que tal período se destina ao tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, tendo uma duração máxima de sessenta minutos, e prosseguiu com a apreciação da ata número um, de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a qual foi remetida aos deputados municipais junto com a ordem do dia. Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia colocou à votação a ata número um barra dois mil e vinte e dois, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte votos a favor e uma abstenção do deputado municipal Vasco Azevedo.-----

-----Ainda dentro deste período, a Presidente da Assembleia colocou à disposição dos senhores deputados, para consulta, a correspondência recebida entre a última sessão e a atual, informando que esta também poderá ser consultada no horário de expediente do Município, enviando previamente um email a manifestar esse interesse para o endereço eletrónico da Assembleia, e abriu o período para a apresentação das propostas ou recomendações apresentadas pelos grupos municipais. -----

-----A Presidente da Assembleia iniciou este período informando que os votos e recomendações a apresentar na sessão foram antecipadamente remetidos, via mensagem eletrónica, para os líderes de cada grupo municipal e para o representante da Coligação Democrática Unitária, e informou que os membros da mesa exerceriam o seu direito de voto.-----

-----Dado que os grupos municipais do Partido Popular, do Partido Socialista e a representação da Coligação Democrática Unitária apresentaram votos de pesar pelo Falecimento do Sr. António Frederico Correia Maciel, a Presidente da Assembleia propôs

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Houzeau'.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

a votação dos três votos em simultâneo, após a leitura de apenas um. Não havendo oposição, passou a palavra ao deputado municipal João Paulo Oliveira para leitura do **voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Frederico Correia Maciel (em anexo).**-

-----Associou-se a este voto de pesar o grupo municipal do Partido Social Democrata.---

-----A Presidente da Assembleia realçou, relativamente ao voto apresentado pelo representante da Coligação Democrática Unitária, que este propõe recomendar à Câmara Municipal a atribuição do nome "Frederico Maciel" a uma artéria ou espaço público relevante, abrindo inscrições aos deputados municipais para pronúncia. Inscreveu-se a deputada municipal Paula Amarante que referiu considerar ser cedo para uma homenagem dessa dimensão. Foi de seguida dada a palavra ao Presidente do Município que referiu que um voto não daria legitimidade ao Município para dar início a um processo desta natureza, contudo tal seria analisado juridicamente.-----

-----Não havendo mais inscrições, a Presidente da Assembleia passou à votação dos votos de pesar pelo falecimento do Sr. António Frederico Correia Maciel, tendo os mesmos sido aprovados, em minuta para imediata executoriedade, por maioria com dezanove votos a favor dos grupos municipais do Partido Popular, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do representante da Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções do grupo municipal do Partido Popular e do grupo municipal do Partido Social Democrata, sendo dado conhecimento destes votos à família enlutada, à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, à União Regional das Misericórdias dos Açores, às Juntas de Freguesia do Concelho, à Câmara Municipal de Velas e ao Conselho de Ilha de São Jorge.-----

-----Seguiu-se um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. António Frederico Correia Maciel, antigo Presidente desta Assembleia.-----

-----A Presidente da Assembleia passou a palavra ao deputado municipal André Silveira para leitura do **voto de congratulação aos intervenientes na gestão da crise sismovulcânica na Ilha de São Jorge (em anexo).**-----

-----Finda a intervenção, a Presidente da Assembleia questionou os restantes grupos municipais e a representante da Coligação Democrática Unitária se se pretendiam associar a este voto, tendo-se associado ao voto os grupos municipais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e a representante da Coligação Democrática Unitária.-----

-----O voto de congratulação foi posto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.** Este voto será remetido para conhecimento do Presidente da República, da Assembleia da República, do Governo da República, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, do Governo Regional dos

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Houfeca'.



Handwritten signature and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Açores, do CIVISA, do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, do Comando Operacional dos Açores, da Assembleia Municipal da Calheta, do Município da Calheta, do Município de Velas e dos restantes membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Velas.-----

-----A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Município que agradeceu, em nome do Município, este voto. Referiu que apesar de serem tempos muito difíceis, e que embora o número de sismos diários tenha reduzido, o nível de alerta para vulcão tem-se mantido em V4. Esclareceu que esta classificação é atribuída pelo gabinete de crise do CIVISA que diariamente reúne dez cientistas que analisam os dados e decidem pela manutenção/alteração do nível de alerta. Agradeceu ainda a todas as entidades que têm apoiado nesta crise, dando a salvaguarda de que, em situação de emergência, estão reunidas as condições necessárias para socorro à população. Solicitou ainda o apoio dos deputados municipais para esclarecer junto da população que os meios que continuam em prontidão são para apenas uma eventualidade.-----

-----Concluída a intervenção, a Presidente da Assembleia deu a palavra à deputada municipal Noélia Teixeira para leitura do **voto de congratulação “Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático”** (em anexo).-----

-----Abertas as inscrições aos restantes grupos municipais, inscreveu-se a deputada municipal Paula Amarante que transmitiu que o seu grupo municipal pretendia juntar a declaração de voto que ficará anexa à presente ata, tendo o deputado municipal Renato Bettencourt lido a referida declaração de voto.-----

-----Inscreveu-se o deputado municipal João Paulo Silva que comunicou que o grupo municipal do Partido Socialista iria associar-se ao voto.-----

-----Inscreveu-se o líder do grupo municipal do Partido Popular Roger Sousa que informou que, apesar de não concordarem com algumas das ideologias da Coligação Democrática Unitária, o seu grupo municipal iria associar-se ao voto.-----

-----Não havendo mais inscrições, a Presidente da Assembleia passou à votação do voto de congratulação “Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático”, tendo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----A Presidente da Assembleia passou a palavra ao deputado municipal Renato Bettencourt para apresentação do **voto de protesto “Aprovação do regime jurídico da taxa turística regional”** (em anexo) e, após a intervenção, abriu as inscrições aos restantes membros da Assembleia.-----

-----Inscreveu-se o líder do grupo municipal do Partido Socialista, João Paulo Oliveira, que transmitiu que o seu grupo municipal iria associar-se ao voto por não concordarem com a aplicação desta taxa na região. Realçou que após dois anos de pandemia, com o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

fim dos encaminhamentos gratuitos para não residentes, e, agora, a situação da crise sísmica, considera que a introdução da taxa turística será mais um entrave para o turismo na ilha de São Jorge.-----

-----Associou-se também ao voto de protesto a representante da Coligação Democrática Unitária.-----

-----Dado o teor do voto apresentado e considerando que foi tema de reuniões recentes em que esteve presente, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Município para que, querendo, se pronunciasse sobre o mesmo.-----

-----O Presidente do Município iniciou a sua intervenção dizendo que a sua opinião enquanto autarca é partilhada pela generalidade dos autarcas da região, dado que estiveram reunidos no dia anterior à sessão e emitiram parecer de não concordância com a aplicação desta taxa, porque é entendimento que esta iniciativa legislativa está ferida de inconstitucionalidade, sendo expectativa que o Representante da República para os Açores devolva ao Parlamento Regional a iniciativa. Considera que este não é o melhor momento para aplicação de taxas no sector do turismo, uma vez que este ainda não está afirmado na região como deveria, e numa altura em que o próprio parlamento está a discutir o PROOTA e a revisão às regras do alojamento local. Felicitou o grupo municipal do Partido Socialista pela posição tomada neste voto, defendendo os interesses dos Velenses, em detrimento das questões ideológicas.-----

-----Não existindo mais inscrições, a Presidente da Assembleia colocou a votação o voto de protesto “Aprovação do regime jurídico da taxa turística regional”, o qual foi **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia de seguida deu a palavra ao deputado municipal Roger Sousa para leitura da **recomendação “Medidas a implementar para combater os efeitos da crise sismovulcânica na Ilha de São Jorge”** (em anexo), referindo, após a intervenção, que esta é uma recomendação importante e que, em parte, vai ao encontro da recomendação entregue pelo Conselho de Ilha ao Governo Regional dos Açores.-----

-----Inscreveu-se o deputado municipal João Paulo Silva que informou que o seu grupo municipal se iria associar a esta recomendação e questionou o Executivo Camarário se tinha previsto alguma medida para minimizar as contas correntes das empresas.-----

-----Associou-se também à recomendação o grupo municipal do Partido Social Democrata e a representante da Coligação Democrática Unitária.-----

-----Uma vez que a recomendação solicita a intervenção da Câmara Municipal de Velas, foi dada a palavra ao Presidente do Município para que se pronunciasse sobre a mesma, tendo este iniciado a sua intervenção dizendo esta é uma situação igualmente difícil para a Autarquia como é para o sector empresarial, dado que também viu reduzida a sua

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Hauce'.





JA
Hortega

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Recomendou, no âmbito das obras na Avenida da Conceição, melhorar a iluminação no Forte da Ponta das Eiras e vedar a entrada das escadas de acesso ao pesqueiro, para proteção dos utilizadores desta zona, principalmente das crianças.-----

-----Questionou ainda sobre o ponto de situação da obra do miradouro da Fajã d'Além, a qual parece parada desde meados de maio, estando diversos materiais de obra junto à estrada sem qualquer sinalização; se o Município pretende efetuar alguma candidatura à Bandeira Azul; e se na empreitada de requalificação dos caminhos municipais que está a decorrer, está prevista a intervenção na Canada de Santana, uma vez que o piso está em mau estado e esta via é mais utilizada que o Caminho Velho.-----

-----Inscreveu-se o deputado municipal Roger Sousa que questionou, uma vez que a atividade cultural já se iniciou no Concelho de forma gradual, se o Município de Velas já tem delineado algum plano cultural, nomeadamente a partir da semana cultural.-----

-----Inscreveu-se o deputado municipal Renato Bettencourt que recomendou a colocação de uma proteção no acesso ao pesqueiro junto ao miradouro da zona de Entre-Morros, uma vez que existe maior fluxo de pessoas a esta zona, e considera esta situação perigosa para as crianças que frequentem este espaço.-----

-----Inscreveu-se a deputada municipal Luísa Matos que esclareceu que a grua do Porto da Fajã do Ouvidor foi retirada em janeiro e que, passados três meses, o porto continua sem grua. Sendo este o único porto na costa Norte da ilha, é essencial para os pescadores desta zona, bem como para o funcionamento das empresas marítimo-turísticas e fundamental no caso de evacuação no âmbito da crise sismovulcânica. Sabendo que este não é um assunto da alçada do Município de Velas, perguntou ao Presidente do Município se sabe para quando está prevista a recolocação da grua neste porto.-----

-----Relativamente às obras no miradouro da Fajã de Além, afirmou que efetivamente a obra tem estado parada e que o caminho está obstruído com muitas pedras, perguntando para quando está prevista a retoma dos trabalhos.-----

-----Inscreveu-se o deputado municipal João Paulo Oliveira que questionou relativamente à parte já concluída da empreitada do Caminho do TEU, se não está prevista a colocação de iluminação pública nesta zona.-----

-----Findas as inscrições, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente do Município que relativamente às questões colocadas pela deputada municipal Noélia Teixeira disse desconhecer o relatório mencionado, e esclareceu que a água para abastecimento público do Concelho de Velas está própria para consumo, é regulada pela Autoridade de Saúde, tendo os editais com esta informação publicados no website da Autarquia, não existindo nenhuma anormalidade. Enfatizou que a informação dada pela



JH
H. Sequeira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

senhora deputada não corresponde à realidade do Concelho, não tendo histórico recente de tal situação, e que o Município cumpre rigorosamente com as recomendações da ERSARA em todo o sistema de abastecimento público de água.-----

-----Quanto à obra no Centro de Saúde de Velas, realçou que na ALRAA existem deputados eleitos por São Jorge, a quem cabe responder pelos assuntos da Região. No entanto, informou que a obra está consignada e a decorrer por, previsivelmente, um ano e meio. No decorrer da crise sísmica decidiram que havia zonas sem construção antissísmica, pelo que decidiram deslocar serviços para outros edifícios, nomeadamente para a EBS de Velas, para o Centro de Saúde da Calheta e para a antiga escola primária de Santo Amaro. Contudo, não tem qualquer informação sobre se o Governo Regional irá assegurar o valor gasto em táxis pelos utentes para essas deslocações, considerando que essa questão deverá ser colocada diretamente à USISJ.-----

-----Respondendo à deputada municipal Paula Sequeira, o Presidente do Município agradeceu as palavras e apreço à sua pessoa enquanto Presidente da Autarquia, assumindo que efetivamente não tem sido um período fácil, dada a responsabilidade acrescida por via da proteção civil municipal. Quanto à recomendação para reforço da iluminação na zona do Forte da Ponta das Eiras, esta já foi montada mas ainda não está ligada. Quanto à vedação do acesso ao pesqueiro agradeceu a chamada de atenção, que era uma situação que tinha passado despercebida, mas que iria solicitar a execução e instalação de um portão neste acesso, e também no acesso ao Arco.-----

-----Quanto à obra na Fajã d'Além, acesso e miradouro, esclareceu que esta é uma empreitada que abrange várias zonas do Concelho, estando de momento o empreiteiro Tecnovia com diversas frentes de trabalho abertas. Disse que a equipa que estava neste local saiu da ilha aquando do início da crise sísmica mas já regressou e reiniciará o serviço. Quanto à sinalização, disse ser uma responsabilidade do empreiteiro, podendo o Município alertar para esta situação.-----

-----Relativamente às zonas balneares, informou que o Município não pretende candidatar nenhuma a Bandeira Azul pois é um processo dispendioso, entendendo não haver retorno que o justifique. Disse que concorreram à Bandeira de Ouro, a qual tem sido atribuída à Poça dos Frades e à Preguiça, e que é intenção do Município ter o apoio de um nadador-salvador na Poça dos Frades por ser a zona balnear mais frequentada por crianças.-----

-----Quanto à empreitada de requalificação de caminhos municipais, esclareceu que na localidade da Beira as únicas vias que serão intervencionadas são a Canada de Trás e o Caminho Velho, Não estando previstos, de momento, trabalhos na Canada de Santana.-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Em resposta ao questionado pelo deputado municipal Roger Sousa disse que, de momento se estão a retomar as festas em honra do Divino Espírito Santo, que faziam sempre parte da agenda cultural do Concelho. Diz que o objetivo passa por retomar paulatinamente a atividade cultural, complementando os fins-de-semana em que não há eventos no Concelho.-----

-----Quanto à recomendação emanada pelo deputado municipal Renato Bettencourt, o Presidente do Município considerou que a colocação de um portão no acesso ao pesqueiro não faria sentido, dado não ser habitual que exista portão nestes acessos. Além disso, disse ter havido o cuidado de o acesso ficar na lateral do miradouro, procurando evitar que este se torne acessível às crianças.-----

-----Relativamente às questões levantadas pela deputada municipal Luísa Matos informou que a grua já está reparada e aguarda disponibilidade do operador de outra grua para efetuarem a sua montagem. Quanto às obras no miradouro da Fajã d'Além já respondeu, mas transmitiu que a fiscalização já foi alertada para agir junto do empreiteiro para que as vias não sejam obstruídas com materiais da empreitada.-----

-----Em resposta ao deputado municipal João Paulo Oliveira referiu que serão colocadas nesta zona colunas de iluminação LED a energia solar, que inclusive já foram enviadas para São Jorge.-----

-----Finda a intervenção do Presidente do Município, e não havendo mais inscrições, a Presidente abriu o período para os Presidentes de Junta de Freguesia.-----

-----Inscreveu-se o Presidente da Junta de Freguesia das Manadas, Vasco Azevedo, que resposta ao transmitido pelo Presidente do Município na última sessão, que em 2021 as Manadas tinha sido a Freguesia que recebeu maior apoio financeiro, disse que efetivamente o Município apoiou em cinquenta por cento do valor solicitado para reabilitação das zonas balneares da Freguesia, que recebem cada vez mais visitantes, e da Ermida de Guadalupe, que está a ser adaptada a casa mortuária, o que foi uma grande ajuda. Contudo, afirma que a mão-de-obra e valor remanescente foram assegurados pela Junta de Freguesia, enquanto a Casa Mortuária de Santo António, o edifício de apoio aos Portinhos em Santo Amaro, o Caminho do TEU e o Parque Multiusos da Urzelina, entre diversas outras obras nas outras Freguesias, foram obras totalmente asseguradas pelo Município de Velas. Acrescentou que em nove anos de mandato a Câmara apenas tinha realizado nas Manadas a obra na Fajã das Almas.-----

-----Referiu ainda que a obra na sede dos escuteiros estava prometida e confirmada pelo Município, e que tudo apontava para que fosse realizada no segundo mandato. Acrescentou que o Presidente do Município referiu na sessão de fevereiro que o projeto estava desde outubro a aguardar a viabilização pelo Presidente da Junta, mas garante

Handwritten notes in blue ink: "H", "H", and "Haverá" with an arrow pointing to the right.



Handwritten signature and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

que nunca foi chamado nesse sentido. Admite que apenas foi chamado, diversas vezes, para ver o projeto do armazém da Junta a construir junto à sede dos escuteiros, mas que se tratavam de dois projetos diferentes. No entanto, como havia muitas pessoas da Freguesia contra a localização do armazém neste local, abandonou este projeto.-----

-----Terminou dizendo que, ainda na sessão de fevereiro desta Assembleia, o Presidente do Município transmitiu que tinha recebido uma carta dos escuteiros das Manadas a informar que já não estavam no ativo e que, por isso, já não faria sentido realizar a obra. Apresentou o referido documento e disse que o mesmo apenas menciona que este grupo já não estava no ativo, não fazendo menção às obras no edifício, até porque, mesmo não havendo escuteiros, considera que aquele é um edifício que merece ser reabilitado.-----

-----Concluiu endereçando um pedido que lhe foi transmitido por vários munícipes, no âmbito da crise sismovulcânica que assola a ilha, sendo a proposta a criação de uma delegação do CIVISA em São Jorge.-----

-----Inscreveu-se o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Amaro, Roger Sousa, que em resposta referiu que efetivamente foram feitos vários investimentos na sua Freguesia em parceria com o Município, nos quais a Junta cooperou de forma efetiva. Orgulha-se da gestão feita em ambos os mandatos, estando a realizar a reabilitação de todas as vias da Freguesia, totalizando cerca de mil e seiscentos metros de muros reabilitados com investimento próprio da Junta.-----

-----Tomou a palavra o Presidente do Município que referiu que se trata de um projeto único que abrange a recuperação da sede dos escuteiros e a construção do armazém da Junta, e que o arquiteto Júlio Rodrigues, responsável pelo gabinete técnico do Município, afirmou que já solicitaram ao Presidente da Junta de Freguesia das Manadas, por diversas vezes, a ida ao gabinete para verificar o projeto já elaborado. Quanto ao ofício dos escuteiros, defendeu que está claro a posição destes. Relativamente às obras nas restantes Freguesias mencionadas pelo Presidente da Junta de Freguesia das Manadas, assumiu que estas efetivamente foram suportadas pelo Município, mas a obra do restaurante da Fajã das Almas, o acesso a esta Fajã, o bar dos Terreiros e a reabilitação das vias nesta Freguesia, foram obras realizadas também pelo Município.-----

-----Quanto à obra realizada na Fajã das Almas, esclareceu que esta foi suportada a cem por cento pelo Município, ao contrário de obras realizadas em outras Freguesias, em que as Juntas colaboraram sempre. Além disso, todos os equipamentos em inox nas zonas balneares das Manadas foram pagos pelo Município, enquanto que na Urzelina, Santo Amaro e Norte Grande foram assegurados pelas Juntas.-----

-----Concluiu afirmando que a partir desta sessão, não voltará a responder às mesmas questões colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia das Manadas, uma vez que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

já o fez por diversas vezes, sendo comprovado pela documentação já remetida aos deputados municipais.-----

-----Após as intervenções, a Presidente da Assembleia passou então ao **período destinado à intervenção do público**. Não havendo público presente, a Presidente da Assembleia deu início ao **período da ordem do dia**.-----

-----Iniciado o **ponto um** da ordem do dia, **informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, a Presidente da Assembleia abriu as inscrições aos deputados municipais que pretendessem questionar o Presidente do Município.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia passou ao **ponto dois da ordem de trabalhos, documentação da prestação de contas 2021**, passando a palavra à deputada municipal Janete Fonseca, para leitura do parecer elaborado pela Comissão Permanente, o qual fica apenso à presente ata.-----

-----De seguida, questionou o Presidente do Município se pretendia dar algum esclarecimento neste ponto.-----

-----O Presidente do Município esclareceu que o sistema de contabilidade do Município tornou-se extremamente complexo com a entrada do SNC-AP, passando a existir três tipos de contabilidade: contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão. Referiu que esta prestação de contas tem como princípio transmitir uma imagem fiel do património do Município, mas também da sua situação financeira, da sua execução em termos de orçamento e o resultado económico ou patrimonial.-----

-----Em suma, transmitiu que esta conta da execução do orçamento de dois mil e vinte e um teve como valor de receita global treze milhões quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e três euros e setenta e quatro centimos (13.494.343,74 euros), dos quais cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e nove euros e sete centimos (5.582.289,07 euros) são de receita corrente e cinco milhões seiscentos e um mil duzentos e setenta e nove euros e setenta e nove centimos (5.601.279,79 euros) receita de capital, o que equivale a uma taxa de execução da receita superior a cem por cento em termos correntes e de oitenta e cinco vírgula quarenta e dois por cento (85,42%) em termos de receita de capital, correspondendo a uma taxa global de execução da receita de noventa e três vírgula quarenta e oito por cento (93,48%). Quanto ao saldo de gerência que transitou de dois mil e vinte para esta conta, foi de dois milhões trezentos e nove mil duzentos e dezanove euros e vinte e nove centimos (2.309.219,29 euros).-----

-----Quanto à despesa, referiu que a despesa global foi de nove milhões setecentos e oito mil trezentos e setenta euros e doze centimos (9.708.370,12 euros), sendo que três milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e

Jul
Fonseca



JA
Hansen
Hansen

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

dezassete cêntimos (3.767.654,17 euros) correspondem a despesas correntes e cinco milhões novecentos e quarenta mil setecentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos (5.940.715,95 euros) a despesas de capital. Isto equivale a uma taxa de execução de setenta e dois vírgula setenta e dois por cento (72,72%) da despesa corrente, de setenta e um vírgula vinte e três por cento (71,23%) da despesa de capital, o que no seu todo se traduz numa taxa de execução global da despesa de setenta e um vírgula oitenta por cento (71,80%). O saldo de gerência a transitar para dois mil e vinte e dois é de três milhões setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos (3.785.973,62 euros).-----

-----Concluiu dizendo que, em termos de despesa corrente, só uma gestão muito rigorosa permite ter uma despesa real abaixo da prevista em sede de orçamento, e que a despesa de capital ter ficado pelos setenta e um vírgula vinte e três por cento (71,23%) se deveu aos avisos do PO2020, aos constrangimentos sentidos por via do sector da proteção civil e ao facto da obra de aumento do Parque Industrial, no valor de dois milhões e meio de euros, apenas se ter iniciado este ano, não tendo execução no ano transato mesmo estando orçamentada, devido a vários constrangimentos no seu processo, principalmente o facto do POOC não permitir a sua execução e o processo moroso e complexo de expropriação de um dos terrenos.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto dois da ordem do dia, tendo a **documentação da prestação de contas 2021 sido aprovada por maioria e em minuta para imediata executoriedade, com dezasseis votos a favor dos grupos municipais do Partido Popular, do Partido Social Democrata, do Partido Socialista e do representante da Coligação Democrática Unitária, e cinco abstenções do grupo municipal do Partido Socialista.**-----

-----A Presidente da Assembleia passou ao **ponto três da ordem do dia, primeira alteração orçamental modificada ao orçamento da receita, despesa e grandes opções do plano**, dando a palavra ao Presidente do Município para alguns esclarecimentos.-----

-----O Presidente do Município que esclareceu que este ponto está relacionado com o ponto anterior, nomeadamente com a definição no orçamento para dois mil e vinte e dois do saldo que transitou da gerência anterior. No orçamento da despesa afirmou que foram considerados os três milhões setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos (3.785.973,62 euros), enquanto que na despesa, foram definidos na despesa corrente seiscentos e sessenta e cinco mil euros (665.000,00 euros) e na despesa de capital três milhões cento e vinte mil novecentos e oitenta e três euros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

e sessenta e dois centimos (3.120.983,62 euros), tendo o Presidente do Município pormenorizado a sua distribuição pelas respetivas rubricas.-----

-----Finda a intervenção, e não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia colocou o ponto três a votação, sendo a primeira alteração orçamental modificada ao orçamento da receita, despesa e grandes opções do plano aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Entrando no ponto quatro da ordem do dia, classificação da Igreja de Nossa Senhora da Conceição como imóvel de interesse municipal, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Município, o qual esclareceu que este pedido da Mesa da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas se prende com a necessidade de intervenção neste imóvel para reabilitação do mesmo, no entanto, só poderão candidatar-se a apoio pela Direção Regional da Cultura se o edifício for classificado, tendo a proposta de classificação sido elaborada pelos técnicos da Casa Museu Cunha da Silveira, nomeadamente pelo Dr. Rui Marques.-----

-----Informou ainda que o Município está a trabalhar na classificação de outros imóveis
sitos no Concelho, por forma a garantir a salvaguarda deste património.-----

-----Inscreveu-se a deputada municipal Paula Amarante que transmitiu que o grupo municipal do Partido Social Democrata iria votar a favor desta proposta e parabenizou o senhor Gil Ávila, bem como os restantes membros, por, finalmente, a Mesa da Misericórdia das Velas dar atenção e reparo a este imóvel.-----

-----Finda a intervenção, foi o **ponto quatro da ordem do dia colocado à votação** pela Presidente da Assembleia, sendo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----Dando entrada no ponto cinco da ordem do dia, listagem de juizes sociais, questionando o Presidente do Município se pretendia dar algum esclarecimento neste ponto.-----

-----O Presidente do Município referiu que este era um ponto decorrente do artigo 33º da Lei nº 156/68, de 30 de junho, sendo os juizes sociais chamados pelo tribunal, quando este assim o entenda, para se pronunciarem sobre casos que envolvam menores. Esclareceu que o Município, como habitual, auscultou as instituições do Concelho para que indicassem os nomes a constar nesta listagem.-----

-----Após conclusão, e não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia colocou à votação a **listagem de juízes sociais** que foi **aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----Passando ao ponto seis da ordem do dia, parecer e certificação legal de contas do Município de Velas – ano 2021, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Presidente do Município o qual informou não ter nada a esclarecer, dado ser um documento bem elaborado e que decorre do imposto por lei.-----

-----Não havendo inscrições, sendo este ponto apenas para conhecimento e terminada a ordem do dia, deu-se por encerrada esta sessão da qual se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa da Assembleia.-----

[Signature]

[Signature]

[Signature]



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

VOTO DE PESAR

Pelo Falecimento de António Frederico Correia Maciel

António Frederico Correia Maciel nasceu nas Velas, na ilha de São Jorge, a 25 de outubro de 1949, frequentou na década de 1960, os seminários de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, onde fez a sua formação académica. Prestou serviço militar em Moçambique, entre 1970 e 1974.

Frederico Maciel foi deputado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores nas duas primeiras legislaturas, onde exerceu os cargos de Secretário do Grupo Parlamentar do PSD e foi também presidente de diversas comissões parlamentares.

Como Presidente da Câmara Municipal das Velas, entre 1982 e 1993, participou com diversos estudos, em diferentes congressos, sendo alguns dos seus trabalhos publicados em revistas da especialidade. Foi o principal impulsionador da criação da Associação de Municípios do Triângulo e o impulsionador da Semana Cultural das Velas. Entre 2009 e 2013 foi Presidente da Assembleia Municipal de Velas. Foi sócio fundador da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas. Foi presidente da Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, detentora da Rádio Lumena (RL), tendo nos últimos anos colaborado em programas radiofónicos, como comentador político.

Entre 2002 e 2021 exerceu o cargo de Provedor da Santa Casa da Misericórdia das Velas.

Em 1994 foi agraciado com a Medalha de Ouro do Município das Velas, em 2008, recebeu a Insígnia Autonómica de Mérito Cívico e, em 2011, a Medalha de Mérito e Dedicção da União das Misericórdias Portuguesas. Fundador, proprietário e diretor do jornal "Correio de S. Jorge" e da revista histórico-cultural "O Jorgense", Frederico Maciel foi autor de três relevantes obras sobre a sua terra natal: "Urzelina... Minha Lira", em 2001, "Misericórdia das Velas (Provedores, Factos e Documentos)" (2007) e "São Jorge - Trechos da Nossa História" (2010).

Em 2019 lançou a obra "Apontamentos Genealógicos (Meus primos e afins de São Jorge e ... de outras paragens)", constituída por dois volumes, onde estão compilados apontamentos genealógicos, nomeadamente cerca de cinco mil nomes de muitas famílias jorgenses.

Em 2021, lançou conjuntamente com Andreia Melo o livro "O Milho - O Cultivo de uma Cultura" promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Velas.

Colaborou com o Centro de Humanidades da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa / Universidade dos Açores (CHAM) na realização de vários eventos científicos, conhecidos como os "Colóquios das Velas". Estes encontros, não só contribuíram para a dinamização cultural da ilha de S. Jorge (e de outras), como originaram a edição de um conjunto de publicações, no âmbito da História Insular e Atlântica, de que se destacam: "Aquém e Além de São Jorge. Memória e Visão" (2014); "Açores e Madeira: percursos de memória e identidade"(2017); "Viagens, Produtos e Consumos Artísticos: O espaço ultramarino português 1450-1900" (2018); "Memória e Identidade Insular: Religiosidade, Festividades e Turismo nos Arquipélagos da Madeira e Açores" (2019) e "Viagens à volta da mesa nas ilhas da Macaronésia" (2021), todas com a chancela do Centro de Humanidades e da Misericórdia das Velas.

Frederico Maciel faleceu no dia 14 de março de 2022, vítima de doença prolongada. Será sempre recordado como uma figura incontornável da sociedade jorgense, como persistente investigador e escritor, homem de luta, trabalho e de espírito de servir a sua comunidade e a sua Região, muito transmitiu dos seus conhecimentos a quem teve o privilégio de estar ao seu lado.

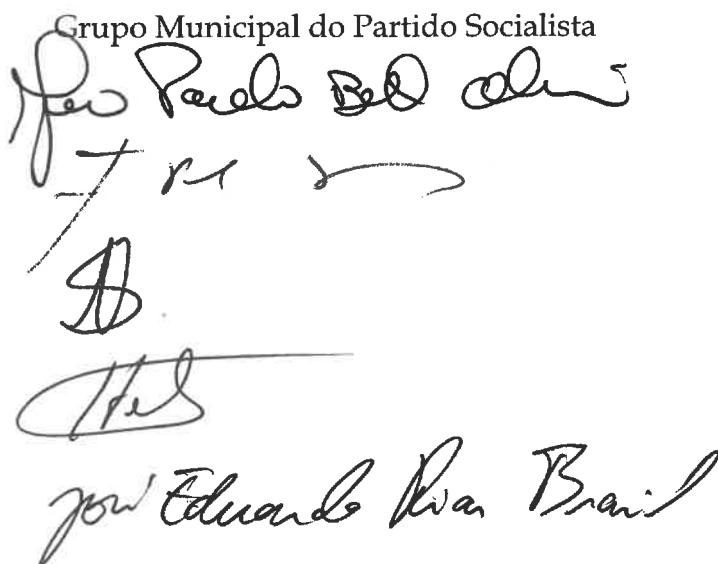
Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Velas, reunida em sessão ordinária de 27 de abril de 2022, emita o seguinte voto de pesar pelo falecimento de António Frederico Correia Maciel.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à família enlutada, à Santa Casa da Misericórdia de Velas, à União Regional das Misericórdias dos Açores, às Juntas de Freguesia do Concelho, à Câmara Municipal de Velas e ao Conselho de Ilha.

Velas, 25 de abril de 2022

Os Deputados Municipais

Grupo Municipal do Partido Socialista



The block contains several handwritten signatures in black ink. The most prominent signature at the top is 'João Paulo Belém'. Below it are several other signatures, including one that appears to be 'J. M. S.' and another that is more stylized. At the bottom, there is a signature that reads 'João Eduardo da Silva Brasil'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Municipal

das Velas

VOTO DE PESAR

Falecimento de António Frederico Correia Maciel

Faleceu a 14 de março de 2022 António Frederico Correia Maciel, político de excelência e ilustre cidadão do Nosso Concelho.

Foi Deputado Regional da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores entre 20 de julho de 1976 e 30 de dezembro de 1982, exerceu funções de Vereador da Câmara Municipal de Velas entre 3 de janeiro de 1980 e 31 de dezembro de 1982, de Presidente da Câmara Municipal de Velas entre 2 de janeiro de 1983 e 31 de dezembro de 1993, de Presidente da Assembleia Municipal de Velas entre 31 de outubro de 2009 e 19 de outubro de 2013 e de Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas entre 5 de Janeiro de 2002 e 20 de abril de 2021.

Enquanto Presidente da Câmara Municipal de Velas foi o fundador da Semana Cultural das Velas e da Associação de Municípios do Triângulo e enquanto cidadão foi fundador do Jornal Correio de São Jorge e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas.

Pela sua dedicação à vida pública e como reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido em prol da comunidade António Frederico Correia Maciel foi agraciado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores a 12 de maio de 2008, Dia da Região celebrado em Velas, com a insígnia autonómica de mérito cívico, aprovada pela ALRAA em 6 de maio de 2008 e publicado em Jornal Oficial, I Série n.º 103 de 04 de junho de 2008. Foi condecorado com a medalha de ouro do Município de Velas no dia 23 de abril de 1994, conforme deliberação da Assembleia Municipal de Velas em sessão de 15 de setembro de 1993.

R. Sousa
André Silva
M. Silveira
d. Gomes
F. Soares
J. Gomes
J. Gomes
J. Gomes
J. Gomes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Com um vasto percurso literário, em que procurou relatar parte das vivências de São Jorge, tornou-se uma referência na comunidade jorgense pela forma exímia e dedicada com que exerceu todos os cargos que assumiu.

Assim, nos termos da alínea f) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Velas, os Deputados Municipais do CDS-PP propõem:

1 – Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Frederico Correia Maciel, seguido de um minuto de silêncio em memória do mesmo.

2 – Deverá ser dado conhecimento do presente Voto à família enlutada, ao Presidente do Município de Velas, à Mesa da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, à União Regional das Misericórdias dos Açores – URMA e ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Velas, 27 de abril de 2022

Os Deputados Municipais do CDS-PP,



Roger Brusa
André Salgueiro
M. Silveira
d. F. F. F.
+ F. F. F.
Santos Pereira
Roberto Leal
Rodrigues
Mário Soares
J. L.
Houseca

GRUPO MUNICIPAL DO CDS-PP
Rua do Corpo Santo, n.º 21 – 9800-541
Velas – Ilha de São Jorge – Açores

Nel

Voto de Pesar

Senhores membros da Mesa da Assembleia,
Senhores membros do Executivo,
Senhores Deputados,

No passado dia 14 de Março faleceu António Frederico Correia Maciel, de 72 de anos, figura ímpar e incontornável da sociedade do nosso Concelho, Ilha e Região.

Frederico Maciel, natural da vila das Velas, ilha de São Jorge, frequentou na década de 60 do século passado, o Seminário de Ponta Delgada e de Angra de Heroísmo, desenvolvendo assim a sua formação académica. Foi um dos primeiros políticos, em democracia, a representar a sua ilha, tendo sido eleito como deputado regional nas duas primeiras legislativas da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, onde desempenhou diversos cargos relacionados com os trabalhos parlamentares. Foi presidente da Câmara Municipal das Velas, entre os anos de 1982 e 1993, cargo onde se tornou um dos principais impulsionadores da criação da Semana Cultural das Velas, festa maior do nosso concelho, e da fundação da Associação dos Municípios do Triângulo. Ainda na política, presidiu este órgão entre 2009 e 2013, a Assembleia Municipal de Velas.

Relembrar também a sua que entre 2002 e 2021 exerceu o cargo de Provedor da Santa Casa da Misericórdia das Velas, foi fundador e diretor do jornal “Correio de São Jorge” e da revista “O Jorgense”, tendo também publicado diversas obras literárias que são e serão um precioso contributo na conservação da História da nossa terra e das nossas gentes.

Muito mais haveria a referir, no entanto, a sua obra deixada fala por si, um homem da sociedade civil, política e cultural, terá sempre um lugar de destaque na História do nosso Concelho, da nossa Ilha e da nossa Região.

Assim, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea e) do n.º 2 do artigo 40º deste Regimento, a Representação da Coligação Democrática Unitária da Assembleia Municipal das Velas, vem por este meio apresentar o seguinte Voto de Pesar:

a) Voto de Pesar pelo falecimento de António Frederico Correia Maciel, importante

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

elementona construção da democracia no Poder Local.

b) Do presente voto deverá ser dado conhecimento à família do visado.

c) Recomendar à Câmara Municipal de Velas que o nome de Frederico Maciel seja atribuído a uma artéria ou espaço público relevante.

Velas, 27 de Abril de 2022

Os Deputados subscritores,

Representação Municipal da CDU

Noélia Teixeira

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

• Tele: 912914126

• Mail: antoniomachado93@hotmail.com

• Página: www.facebook.com/cdusaojorge

• Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores que desde o primeiro momento disponibilizou técnicos para auxiliar e apoiar o Serviço Municipal de Proteção Civil, pela estrutura de meios montada para apoio à população, bem como pelo acompanhamento de todo o processo no terreno.

O Comando Operacional dos Açores por toda a logística associada à montagem do campo de deslocados, pelo apoio previsto às entidades locais, em particular à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, e pelo serviço de reconhecimento e validação de zonas de resgate e evacuação.

A Câmara Municipal da Calheta pelo apoio na estrutura de acolhimento da população em caso de evacuação, e pelo apoio aos velenses que em busca de segurança procuraram refúgio no Concelho vizinho. Não esquecendo as restantes Câmaras Municipais que disponibilizaram o seu apoio e colaboração ao Concelho e cuja população abriu as suas portas para nos receber.

A Câmara Municipal de Velas, na pessoa do seu Presidente, pelo serviço de excelência prestado na estruturação da resposta e coordenação de meios, cooperando com as restantes entidades na procura contínua de informação, bem como pela defesa dos interesses dos seus cidadãos e empresas, visando sempre a sua segurança e estabilidade.

A Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, e todos os seus técnicos, que com os seus poucos meios se reorganizou e reestruturou mantendo o atendimento aos utentes, mas salvaguardando os mais vulneráveis, enquanto se reforçava para uma resposta pronta em situação de catástrofe.

Os restantes agentes de proteção civil do Concelho que diariamente acompanharam o evoluir da situação, se reforçaram e mantiveram um apoio efetivo à população.

A todos estes e a muitos mais que poderiam ter sido referenciados, considerando todo o apoio e cooperação técnica a que temos assistido nos últimos 39 dias de crise sísmica e vulcânica.

Handwritten signatures and notes in blue ink:
Horta
Silveira
d. Mata
J. Silva
J. Silva
J. Silva
J. Silva
J. Silva
J. Silva

Assim, nos termos da alínea f) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Velas, os Deputados Municipais do CDS-PP propõem:

1 – Aprovar o presente Voto de Congratulação às entidades envolvidas na coordenação e acompanhamento da crise sísmica e vulcânica que decorre na Ilha de São Jorge.

2 - Do presente Voto de Congratulação deverá ser dado conhecimento ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo da República, à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao Governo Regional dos Açores, ao CIVISA, ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, ao Comando Operacional dos Açores, à Assembleia Municipal da Calheta, ao Município da Calheta, ao Município de Velas e aos restantes membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Velas.

Velas, 27 de abril de 2022

Os Deputados Municipais do CDS-PP,

Roger Brisa
André Silva
M. Silveira
J. Horta
Paulo Mendes
Sandra Sepúlveda
Roberto Colú
Rodrigues
for Alberto Almeida
Mário Soares
Leite Fonseca

GRUPO MUNICIPAL DO CDS-PP
Rua do Corpo Santo, n.º 21 – 9800-541
Velas – Ilha de São Jorge – Açores



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas.

Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, consequentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tele: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com

- Página: www.facebook.com/cdusajorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

A Assembleia Municipal de Velas delibera:

1- Saudar o 48.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;

2- Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;

3- Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta.

Velas, 27 de Abril de 2022

Os Deputados subscritores,
Representação Municipal da CDU

Nelson Teixeira

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tele: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com

- Página: www.facebook.com/cdusaojorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Grupo Parlamentar do PSD saúda o 25 de Abril e somos a favor de todas as manifestações que lembram e fazem lembrar esse marco histórico do nosso país. É, também, por via dele que estamos, hoje, aqui reunidos nesta sala a debater-nos com ideias, soluções e resoluções para melhorarmos sempre e cada vez mais as vidas dos munícipes que nos elegeram, livremente e por voto democrático.

No entanto a retórica que dá origem ao voto de **congratulação** apresentado pela bancada da CDU tem uma carga ideológica na qual nós não nos revemos. A democracia tem de ser, na nossa opinião, demonstrada todos os dias do ano, sendo as atitudes que demonstram se existe ou não democracia e se existe ou não liberdade. Pensamos, por isso, que a CDU terá dificuldade em defender uma liberdade e uma democracia que todos desejamos, principalmente após os acontecimentos que têm ocorrido num país que tão bem conhecemos e que se chama Ucrânia.

O Grupo Parlamentar do PSD votou a favor desta proposta da CDU unicamente atendendo às alíneas que a compõem porque sempre foi, é e será a ideologia social democrata e que alude o parágrafo 1 do Artigo 3 dos Estatutos: "O Partido Social Democrata nos Açores (PPD/PSDA) tem, por finalidade, a promoção e defesa, de acordo com o Programa do Partido, da democracia política, social, económica e cultural inspirada nos valores do Estado de Direito e nos princípios e na experiência da Social Democracia, conducentes à libertação integral do Homem".

Solicitamos que esta declaração de voto fique anexa à Ata desta Sessão Ordinária.

Velas, 27 de Abril de 2022

Os Deputados Municipais do PPD/PSD

VOTO DE PROTESTO

Aprovação do Regime Jurídico da Taxa Turística Regional

O setor do turismo tem vivido anos desafiantes à sua capacidade e atratividade económica, na medida em que houve uma forte retração decorrente da pandemia COVID-19 no ano de 2020 e que o ano de 2021 registou uma recuperação apenas parcial.

Neste sentido, no corrente ano de 2022 torna-se essencial estimular a procura, reforçar a notoriedade do destino Açores, aumentar a competitividade e atratividade face aos destinos concorrentes, sendo certo que estamos a atravessar um momento conjuntural complexo e adverso, não só pelas consequências da pandemia, mas também pela crise energética que se vive na Europa, das dificuldades internacionais nas cadeias de abastecimento, do conflito na Ucrânia, além das perspetivas de inflação que se avizinham e, com isso, a crescente sensibilidade ao preço.

O destino Açores, embora com momento pontuais de maior procura ou pressão turística em alguns locais, não demonstra indícios de massificação, considerando os dados de intensidade turística (dormidas/população residente), densidade turística (dormidas/km²), número médio diário de turistas, número médio diário de turistas por km² e até de densidade populacional ([residentes + dormidas] /km²). Com efeito, segundo informação do Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo, quando comparados com destinos insulares mais maduros, como a Madeira, ilhas Baleares ou Canárias, os Açores não apresentam indícios de massificação, nomeadamente quanto à intensidade turística (Açores: 12; Madeira:32; Baleares: 58; Canárias:45), à densidade turística (Açores: 1.293; Madeira: 10.141; Baleares: 12.806; Canárias: 13.689), ao número médio diário de turistas por km² (Açores: 4; Madeira: 28; Baleares: 38; Canárias: 35) e quanto à densidade populacional (Açores: 108; Madeira: 345; Baleares: 275; Canárias: 322).

Assim, é com desagrado que vimos, no passado dia 20 de abril de 2022, a aprovação por maioria do Regime Jurídico da Taxa Turística Regional pela Assembleia Legislativa



Regional da Região Autónoma dos Açores, com os votos a favor do PS, do BE, do PAN e do Deputado Independente e com os votos contra do PSD, do CDS-PP, do PPM, do CHEGA e do IL.

Este Regime Jurídico não colheu qualquer parecer positivo, junto dos representantes dos empresários do setor, como seja a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, a Associação de Alojamento Local dos Açores, a AHRESP, o Núcleo Empresarial da Lagoa e ainda a Associação de Agências de Viagens, que afirmam que esta medida pode colocar a retoma do setor em causa.

A própria aplicação deste diploma nos termos propostos trará, necessariamente, uma sobrecarga de burocracia às empresas já de si fragilizadas com as consequências da pandemia, da redução de pessoal e que tem, necessariamente, que concentrar esforços na sua viabilidade e sustentabilidade face à incerteza que permanece no contexto internacional.

Este Regime Jurídico não se adequa à realidade de cada uma das nossas ilhas, considerando que o peso do turismo não é igual em todas as ilhas, e dentro de cada ilha, não é igual em todos os concelhos. Assim, com a aplicação desta taxa regional, todos são penalizados por igual, contrariando o princípio da coesão territorial de tratar de forma diferente o que não é igual.

Importa lembrar que as várias taxas turísticas existentes no nosso país são todas de iniciativa municipal, sendo que também se conhece a intenção da própria Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e de vários municípios da Região de criarem uma taxa do mesmo teor, o que pode levar à duplicação desta tributação ao turista e consequente desencorajamento da procura.

Este é um diploma que não se coaduna com o momento em que estamos a viver.

Este é um diploma que não serve o setor turístico, as empresas e associações que procuram a recuperação económica e, com isso, promover a economia circular.

Este é um diploma que não se adequa à realidade e à singularidade de cada uma das nossas ilhas e de cada um dos nossos concelhos.



Assim, o grupo municipal eleito pelo PSD/Açores, propõe à Assembleia Municipal a aprovação de um voto de protesto contra a aprovação do Regime Jurídico da Taxa Turística Regional.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, à Secretaria Regional da Mobilidade, Turismo e Infraestruturas e aos Grupos Parlamentares da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Velas, 27 de abril de 2022

Os Deputados Municipais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Municipal
das Velas

RECOMENDAÇÃO

**Medidas a Implementar para combater os efeitos da crise sísmica e vulcânica na
Ilha de São Jorge**

A crise sísmica e vulcânica que afeta a Ilha de São Jorge desde as 16:05 do passado dia 19 de março, em que foram registados cerca de 30 mil sismos, dos quais 256 sentidos pela população, tem provocado acentuados constrangimentos sociais, económicos, culturais e desportivos.

A atividade sísmica registada, em particular na parte central da Ilha de São Jorge, mais concretamente ao longo de uma faixa desde a Ponta dos Rosais até à zona do Norte Pequeno – Silveira, está referenciada com um número de sismos e intensidades dos mesmos muito acima do normal, continuando a ser admissíveis cenários de ocorrência de sismos de maior magnitude e/ou a possibilidade de erupções vulcânicas.

Em consequência desta crise sísmica e vulcânica, verificou-se a saída de inúmeras pessoas das suas casa no Concelho de Velas, o encerramento de estabelecimentos comerciais, o receio promovido pela Natureza da situação que acarreta cancelamentos ao nível das operações turísticas, as alterações verificadas ao nível do normal funcionamento do Sistema de Ensino e da prática da atividade física e desportiva, estando todos estes aspetos a contribuir para uma recessão económica e social no Concelho de Velas.

Rosa
M. Silveira
d. Gomes
F. Silva
S. Silva
R. Silva
F. Silva
M. Silva
J. Silva
J. Silva
J. Silva

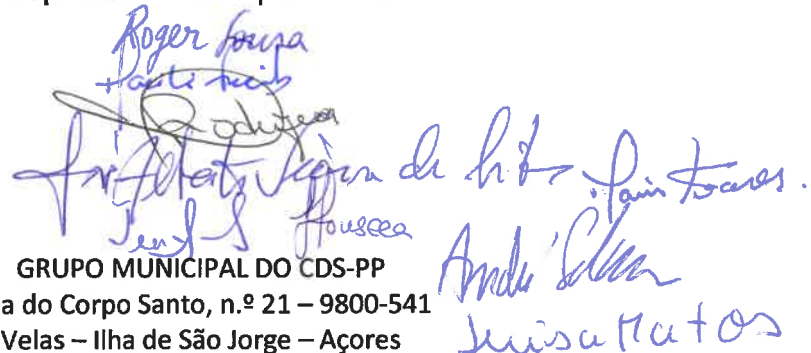
Por outro lado, é de salientar que o Nosso tecido empresarial ainda não recuperou e ainda sofre consequências da crise pandémica provocada pela COVID-19, encontrando-se estas numa situação acrescida de fragilidade e vulnerabilidade. Considerando que, mesmo que a crise sísmica e vulcânica que afeta a Nossa Ilha terminasse hoje, já estão a ocorrer inúmeros constrangimentos, e outros que ocorrerão a médio prazo, sendo imperativo a criação e implementação de medidas que minimizem os referidos impactos sociais e económicos no Concelho de Velas. Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP recomenda:

1 – Que a Câmara Municipal de Velas diligencie junto do Governo da República, no sentido de ser determinado, a título excepcional e temporário, a isenção a Taxa Social Única sobre as remunerações, até ao final do corrente ano;

2 – Que a Câmara Municipal de Velas diligencie junto do Governo da República, no sentido de serem repostos os valores previstos para corte em sede de Orçamento de Estado, na ordem dos 393 533€, o que corresponde a uma redução na ordem dos 4% em termos de Receita, a esta Autarquia.

Velas, 27 de abril de 2022

Os Deputados Municipais do CDS-PP



GRUPO MUNICIPAL DO CDS-PP
Rua do Corpo Santo, n.º 21 – 9800-541
Velas – Ilha de São Jorge – Açores



JM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Velas

Análise às contas do ano de 2021

Parecer

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, no edifício da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Velas para analisar e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e demais documentação e relatórios de prestação de contas, remetidos pelo Município de Velas, relativos ao exercício económico findo em 31 de dezembro de 2021 que vão ser presentes na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizará no próximo dia 27 do corrente mês pelas dezanove horas para análise e votação.

O presente parecer, já habitual e de carácter não vinculativo, pretende apenas emitir a opinião desta Comissão Permanente, resumindo a análise efectuada aos documentos.

1. Balanço e demonstração dos resultados

Foram analisadas as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com as *Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro*, adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O balanço, evidencia um total do ativo no valor de 38.415.255,56 euros, de património líquido no valor de 33.453.133,59 euros e um total de passivo de 4.962.121,97 euros.

No mapa de demonstração de resultados por natureza, o total de rendimentos ascendeu a 6.382.387,64 euros e o total de gastos a 5.405.425,81 euros, resultando num resultado líquido do exercício de 976.961,83 euros (no ano anterior esse valor foi de 794.445,03 euros, positivos, ou seja, o resultado líquido do exercício de 2021 aumentou 18,68% relativamente ao exercício de 2020).

2. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa evidencia o total de pagamentos no valor de 9.708.370,12 euros e o total de recebimentos de 7.185.124,45 euros, tendo transitado da gerência anterior o valor de 2.309.241,22 euros, sendo 2.309.219,29 euros de



JK

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Velas

operações orçamentais e 21,93 euros de operações de tesouraria, enquanto o saldo a transitar para 2022 é no valor de 3.787.791,17 euros, sendo 3.785.973,62 euros de operações orçamentais e 1.817,55 euros de operações de tesouraria.

3. Empréstimos

No mapa dos empréstimos é observável, a 31 de dezembro de 2021, uma redução de capital em 2021 no valor de 264.649,94 euros, bem como, um saldo no valor de 2.103.054,45 euros a transitar para 2022.

4. Demonstração do desempenho orçamental

O mapa de demonstração do desempenho orçamental, evidencia um total de 7.185.124,45 euros de receita efetiva e 4.000.000,00 euros de receita não efetiva, totalizando um valor de receitas de 13.494.343,74 euros. Demonstra também a despesa efetiva no valor de 7.943.720,18 euros e despesa não efetiva, que engloba a despesa com ativos financeiros, no valor de 1.764.649,94 euros, totalizando um valor de 9.708.370,12 euros.

Este mapa evidencia o saldo da gerência anterior, bem como o saldo para a gerência seguinte, já descrito no mapa de fluxos de caixa.

5. Demonstração de execução orçamental da receita

O mapa de execução orçamental da receita demonstra que a receita total cobrada foi de 13.494.343,74 euros, sendo que 5.582.829,07 euros correspondem a receitas correntes e 5.601.279,79 euros a receitas de capital, havendo ainda reposições não abatidas aos pagamentos no montante de 1.015,59 euros e saldo da gerência anterior no valor de 2.309.219,29 euros.

As receitas correntes obtiveram uma taxa de execução de 100,30%; as receitas de capital, por sua vez, registaram uma taxa de execução de 85,42%; globalmente a taxa de execução da receita foi de 93,48%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Velas

6. Demonstração de execução orçamental da despesa

O mapa de execução orçamental da despesa demonstra que a despesa total paga foi de 9.708.370,12 euros, sendo que 3.767.654,17 euros correspondem a despesas correntes, e 5.940.715,95 euros a despesas de capital.

A taxa de execução das despesas correntes foi de 72,72%; a taxa de execução das despesas de capital foi de 71,23%, resultando as duas numa taxa de execução global de 71,80%.

7. Conclusão

- a) Ficou demonstrado que a taxa de execução orçamental da despesa ficou abaixo do esperado. Na despesa de capital destaca-se a execução de projetos, no entanto será de referir que a execução destes está condicionada pelos prazos de candidatura e aprovação das mesmas, bem como à falta de resposta por parte de empresas da área da construção civil, não sendo responsabilidade do Município;
- b) Os documentos de prestação de contas, embora extensos e complexos, estão bem elaborados e transmitem, de forma clara, a real situação financeira do Município;
- c) Somos de parecer que os documentos de prestação de contas do Município devem ser discutidos e votados na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Velas.

8. Considerações

- a) Após discussão em Comissão Permanente, não se verificou qualquer recomendação por parte dos grupos municipais.

Velas, 26 de abril de 2022

A Presidente

Lena Felicidade Pereira Amaral